



EXPEDIENTE
DATA
PROTOCOLO N°

MOÇÃO N°

**REPÚDIO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PELA
INSUFICIÊNCIA DE VAGAS E PELA FALTA DE PROFISSIONAIS
NA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

A limitação de vagas tem impedido que inúmeros estudantes consigam conciliar estudo e trabalho, resultando, em muitos casos, na perda de oportunidades de emprego e na interrupção de seus projetos de vida. Soma-se a esse cenário a carência de profissionais na rede estadual, especialmente no período noturno, o que restringe a abertura de novas turmas e agrava um quadro de exclusão educacional que não pode ser ignorado.

Trata-se de uma realidade que evidencia fragilidades no planejamento e na execução das políticas públicas educacionais por parte do Estado, revelando um descompasso entre a demanda da população e a capacidade de atendimento da rede. Tal contexto afronta diretamente o direito fundamental à educação, assegurado pela Constituição Federal, além de comprometer os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de oportunidades.

É inadmissível que estudantes sejam privados do acesso ao ensino por limitações que poderiam ser evitadas por meio de planejamento eficiente, ampliação do quadro de profissionais e organização adequada da oferta educacional. A ausência de respostas concretas diante de uma demanda já conhecida e recorrente evidencia falhas na condução de uma política pública essencial.

MANIFESTA-SE, por meio desta, **VEEMENTE REPÚDIO** ao Governo do Estado de São Paulo, diante da omissão frente à realidade enfrentada pelos estudantes do Município de Várzea Paulista, requerendo a adoção urgente de medidas efetivas que assegurem a ampliação da oferta de vagas, especialmente no período noturno, bem como o adequado provimento de profissionais da educação, garantindo não apenas o acesso, mas também a permanência dos alunos na rede de ensino.

Requer-se, ainda, que cópia da presente moção seja encaminhada ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria Estadual da Educação e aos demais órgãos competentes.

Várzea Paulista, 29 de abril de 2026.

IVAN LUIS SADA
VEREADOR



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



**DÊ-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**

**LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE 25-02-2025**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=G247-3H68-8RMJ-B7TK>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G247-3H68-8RMJ-B7TK